



**16° PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL  
CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS  
INSCRIÇÕES: 12 de abril a 25 de maio de 2018**

**REGULAMENTO**

**DA REALIZAÇÃO**

**1. A Prefeitura de Tatuí por meio do Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento de cultura da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude promove o 16° Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias, de abrangência nacional, tendo por objetivo:**

**1.1** Dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de escritores, visando a divulgar trabalhos inéditos nas categorias de conto, crônica e poesia.

**1.2** Promover a Cultura valorizando, fomentando e difundindo a produção literária em Língua Portuguesa.

**1.3** Estimular a produção literária de escritores municipais e nacionais.

**2.** O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora, conforme Lei Municipal nº 5.113/2017. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:

**2.1** Divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;

**2.2** Receber as inscrições e desclassificar as quais não estiverem de acordo com este edital.

**2.3** Indicar os membros a serem nomeados para composição da Comissão Julgadora, conforme tem 7.

**DA PARTICIPAÇÃO**

**3.** Todo e qualquer interessado residente em território nacional, independente de idade ou sexo, poderá participar do presente Prêmio Literário Paulo Setúbal.

**4.** Cada candidato poderá participar em cada uma das categorias, respeitando o número máximo de inscrições, ou seja, o candidato poderá se inscrever nas três categorias desde que se inscreva apenas com 1 (um) conto, 1 (uma) crônica e/ou 1 (uma) poesia.

**4.1** Os candidatos que inscreverem em mais que 1 (um) trabalho em cada categoria serão automaticamente desclassificados pela Comissão Organizadora.

**4.2 Caso o candidato se inscreva em mais de uma categoria, A MESMA DEVERÁ SER ENVELOPADA SEPARADAMENTE, respeitando o item 6 deste edital.**



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA, TURISMO  
LAZER E JUVENTUDE**



**MUSEU PAULO SETÚBAL**



## DA INSCRIÇÃO

5. Período: **das 09h do dia 12 de abril até as 16h00 do dia 25 de maio de 2018.**

5.1 As inscrições são gratuitas.

5.2 Inscrições via correio deve respeitar obrigatoriamente a data final do prazo de inscrição, ou seja, **NÃO SERÃO ACEITAS** inscrições cujo carimbo de postagem for posterior a data final do prazo de inscrição.

5.3 As inscrições poderão ser entregues pessoalmente no Museu Histórico Paulo Setúbal, respeitando o item 6.2, deste edital, à: **Praça Manoel Guedes, 98, Centro – Tatuí, de terça-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.**

6. Os trabalhos, em língua portuguesa, deverão ser de autoria própria, inédito, versando sobre temas gerais, e encaminhados com as folhas numeradas, agrafados ou presas por qualquer outro processo similar, devendo obedecer às seguintes normas: digitados em papel sulfite A4 - Branco, espaço duplo (*fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12*), em 4 (Quatro) vias, com no máximo 5 (cinco) laudas. **NO TRABALHO DEVERÁ CONSTAR SOMENTE O TÍTULO E O PSEUDÔNIMO DO AUTOR.**

### 6.1 ENVELOPE ÚNICO DEVE CONSTAR:

a) 4 (Quatro) vias do trabalho, seguindo orientações do item 6;

b) Ficha de Inscrição, devida preenchida, conforme anexo I deste Edital;

c) **PRÊMIO GALARDÃO** (SOMENTE PARA RESIDENTES NA CIDADE DE TATUI) o inscrito deverá comprovar sua residência na cidade há pelo menos dois anos, devendo, para tanto, apresentar um comprovante de residência (xerox do comprovante) emitido em cada um dos anos: 2016, 2017 e 2018.

### 6.2 IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE LACRADO

#### No destinatário do envelope deve constar:

Museu Histórico Paulo Setúbal

16º Prêmio Literário Paulo Setúbal

(DESCREVER A CATEGORIA: OU CONTO, OU CRÔNICA E, OU POESIA)

Praça Manoel Guedes, 98 – Bairro: Centro

CEP: 18270-300 – Tatuí-SP

#### No remetente do envelope deve constar:

Pseudônimo

Endereço Completo

## A COMISSÃO JULGADORA

7. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) profissionais de reconhecida notoriedade na área de literatura, indicados pela comissão organizadora.

8. A Comissão Julgadora avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora.

8.1 A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

a) Originalidade;

b) Criatividade e inovação;

c) Coerência e coesão do texto;



# Paulo Setúbal

- d) Correção linguística;
- e) Obediência às características da categoria em questão.

**8.2** A Comissão Julgadora desclassificará os trabalhos que se comprovem:

- a) Plágio;
- b) Não ser inédito;
- c) Não cumprir as exigências estabelecidas neste Regulamento;
- d) Conter dados que identifiquem a autoria.

**9.** A Comissão Julgadora preparará um relatório que ficará sobre salvaguarda do Museu Histórico Paulo Setúbal sobre a deliberação da premiação.

## DA PREMIAÇÃO

**10.** Aos vencedores do **16º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias** serão conferidos os seguintes prêmios:

### 10.1 Categoria Conto

- 1º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 2º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
- 3º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- Prêmio Galardão** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

### 10.2 Categoria Crônica

- 1º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 2º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
- 3º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- Prêmio Galardão** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

### 10.3 Categoria Poesia

- 1º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 2º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
- 3º lugar** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- Prêmio Galardão** – Certificado, Troféu e Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

**10.4** O **Prêmio GALARDÃO**, destina-se única e exclusivamente a obra de autor(a) nascido(a) ou residente a mais de 02 anos na cidade de Tatuí/SP.

**10.5** Concorrerão ao **PRÊMIO GALARDÃO**, conforme item 10.4, obras que não forem contemplados na classificação de 1º, 2º e 3º lugar.

**10.6** Concorrerão ao **PRÊMIO GALARDÃO**, somente os inscritos que comprovarem residência conforme consta no item 6.1

**10.7** A Comissão Julgadora poderá conceder menções honrosas.





## DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

11. Os contemplados serão anunciados e premiados na “**Cerimônia de Premiação dos Vencedores do Concurso Paulo Setúbal e Lançamento do Tabloide 2018** que será realizado na 76ª Semana Paulo Setúbal e em celebração aos 192 anos de emancipação político-administrativa de Tatuí, que acontecerá na cidade de Tatuí na quinta-feira, 02 de agosto de 2018, às 19h em local a definir pela Comissão Organizadora e que será divulgado antecipadamente aos interessados.

11.1 Os ganhadores do concurso serão divulgados publicamente no site da Prefeitura de Tatuí (<http://tatui.sp.gov.br>)

12. Os trabalhos ganhadores do **16º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias** (itens 10.1 – 10.2 – 10.3) cedem seus direitos autorais para publicação impressa na íntegra para o **Tabloide 2018 da 76ª Semana Paulo Setúbal**, editado sob coordenação da Comissão Organizadora.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

14. Escritores diretamente ligados à comissão organizadora ou comissão julgadora não poderão concorrer ao **16º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias**.

15. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

16. Para informações do **16º Prêmio Literário Paulo Setúbal** o interessado deverá entrar em contato via telefone (15) 3251-4969 de terça a sexta das 10h às 16h ou via e-mail [cultura@tatui.sp.gov.br](mailto:cultura@tatui.sp.gov.br) ou [museupauloetubal@tatui.sp.gov.br](mailto:museupauloetubal@tatui.sp.gov.br)

17. Os inscritos receberão notificação de validação da inscrição via e-mail após deliberação da Comissão Organizadora.

18. As obras não contempladas no **16º Prêmio Literário Paulo Setúbal** não serão divulgadas mantendo o ineditismo.

19. Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora

20. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora

Tatuí, 15 de março de 2018

Comissão Organizadora da 76ª Semana Paulo Setúbal



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA, TURISMO  
LAZER E JUVENTUDE**



**MUSEU PAULO SETÚBAL**

*Paulo Setúbal*

**ANEXO 01- FICHA DE INSCRIÇÃO**

**16° PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL - CONTOS, CRÔNIAS E POESIAS**  
**INSCRIÇÕES: 12 de abril a 25 de maio de 2018**

<b>Nome Completo:</b>
<b>Nome Artístico:</b>
<b>Pseudônimo:</b>
<b>Nome da Obra:</b>

<b>Classificação:</b>
<b>(Descrever a Categoria: ou Conto, ou Crônica e, ou Poesia)</b>

<b>Endereço:</b>	<b>n°</b>
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Telefone Residencial:</b>	
<b>Celular:</b>	
<b>E-mail (escrever em letra de forma):</b>	



Paulo Setúbal

BREVE CURRÍCULO LITERÁRIO

Declaro que o trabalho é uma obra original e inédita, e sendo a obra vencedora do 16º Prêmio Literário Paulo Setúbal, autorizo a publicação da mesma no tabloide, publicação jornalística que apresenta as obras vencedores do Prêmio Literário cedendo os direitos autorais para fins não lucrativos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*A Ficha de Inscrição deverá ser PREENCHIDA sem rasuras, DATADO, ASSINADO.*



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA, TURISMO  
LAZER E JUVENTUDE**

  
**MUSEU PAULO SETÚBAL**